

PORTARIA Nº. 11.817/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora CLAUDIANA GAMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.739/2018.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 006/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.739/2018, para apuração de conduta da servidora Claudiana Gama Magalhães de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal